REQUERIMENTO Nº 134/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do amigo Renato Campagnol Júnior, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Renato Campagnol Junior, no último dia 13 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

Tinha 32 anos, foi morar junto ao Pai no dia 13 de abril do corrente ano. Casado, deixou viúva Daniele Carolina Pereira Campagnol e as filhas Yasmim e Ana Clara. Deixa ainda, inconsoláveis parentes e muitos amigos. Naice, como era carinhosamente conhecido foi um exemplo de otimismo e amizade, sempre alegre, só via o lado bom de tudo, impossível não se sentir bem e feliz com ele por perto. Naice deixará um grande vazio em nossos corações e muitas saudades.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-